



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 5/2024

De 01 de fevereiro de 2024

Ante o decurso do prazo de recurso descrito no parágrafo único do artigo 117 do Regimento Interno da Câmara Municipal (Ofício nº 85/2024/CMPS), **DETERMINO O ARQUIVAMENTO** do Projeto de Lei nº 5/2024, uma vez que a Comissão de Justiça e Redação emitiu parecer pela inconstitucionalidade e ilegalidade do Projeto, conforme Parecer nº 22/2024.

Pilar do Sul, 10 de abril de 2024.

ELI DE GOIS VIEIRA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal